



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Emenda Modificativa nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 169/21

Comissão Permanente de LJRLP

Altera o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº169/21 que “dispõe no âmbito do município de Itapeva/SP sobre a colocação de placas informativas em obras públicas e municipais paralisadas”.

Art. 1º. Fica alterado o§ 1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 169/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º (...)

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considerar-se-á obra paralisada aquela que estiver com as atividades paralisadas por mais de 90 (noventa) dias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA PRESIDENTE	
RONALDO PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	JULIO ATAIDE MEMBRO
TARZAN SUPLENTE	DÉBORA MARCONDES MEMBRO